



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 23 de julho de 2026

Ano XIV - Edição nº 02654 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AC8C03812F55C181659C2BEA993B78A7

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- ALTERAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LS) Nº 001/2020 PARA ADEQUAÇÃO DO PLANEJAMENTO OPERACIONAL DA LAVRA.
- PUBLICAÇÃO - TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO.
- DECRETO Nº 141 - ALTERAÇÃO DE QDD
- DECRETO Nº 142 - CRÉDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER,
JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

DMMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**ALTERAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LS)
Nº 01/2020 PARA ADEQUAÇÃO DO PLANEJAMENTO OPERACIONAL DA LAVRA**
Empresa/Nome: SETCOMEX – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.757.319/0001-21

O Departamento Municipal de Meio Ambiente do Município de Uauá – DMMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 526, de 26 de junho de 2014, fundamentado na Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, na Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, no Decreto Estadual nº 11.235, de 10 de outubro de 2008, na Resolução CEPRAM nº 3.925, de 30 de janeiro de 2009, e demais legislações ambientais aplicáveis;

Considerando que a empresa **SETCOMEX – Comércio, Importação e Exportação Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **18.757.319/0003-93**, encontra-se regularmente licenciada por meio da **Renovação da Licença Ambiental Simplificada (LS) nº 01/2020**, para o exercício da atividade de extração de quartzito vinculada ao Processo ANM nº **870.516/2017**;

Considerando a solicitação formal apresentada pelo empreendedor visando à atualização do planejamento operacional da atividade minerária, mediante adequação do perímetro operacional e incorporação de novas frentes de lavra;

Considerando o **Relatório Técnico para Indicação de Novas Frentes de Lavra**, elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, demonstrando a viabilidade técnica e ambiental da adequação operacional pretendida;

Considerando que a solicitação se refere exclusivamente à atualização do planejamento operacional da atividade minerária desenvolvida nas Fazendas Alagoinhas e Lagoa Comprida, zona rural do Município de Uauá – BA, contemplando as Frentes de Lavra **F04, F05, F06 e F07**, em razão da evolução natural da lavra e da necessidade de compatibilização entre a área efetivamente utilizada e a área objeto do licenciamento ambiental;

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83C392F6025ACA6F5DE922DC69130226

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Considerando que os estudos ambientais apresentados demonstram que as áreas objeto da presente alteração apresentam histórico consolidado de antropização e exploração mineral pretérita, inexistindo abertura de novas áreas ambientalmente preservadas ou supressão significativa de vegetação nativa remanescente;

Considerando que a presente alteração não modifica a natureza da atividade licenciada, não amplia a tipologia do empreendimento nem altera suas condicionantes ambientais, restringindo-se exclusivamente à adequação do planejamento operacional da lavra;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica aprovada a alteração do objeto da **Renovação da Licença Ambiental Simplificada (LS) nº 01/2020**, concedida à empresa **SETCOMEX – Comércio, Importação e Exportação Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **18.757.319/0003-93**, exclusivamente para contemplar a atualização do planejamento operacional da atividade minerária mediante a incorporação das Frentes de Lavra **F04, F05, F06 e F07**, localizadas nas Fazendas Alagoinhas e Lagoa Comprida, zona rural do Município de Uauá – Bahia.

Art. 2º

A presente alteração contempla a adequação do perímetro operacional do empreendimento minerário vinculado ao Processo ANM nº **870.516/2017**, em conformidade com o Relatório Técnico, planta georreferenciada e demais documentos técnicos constantes do processo administrativo.

Art. 3º

A área operacional anteriormente licenciada, correspondente a aproximadamente **10,00 hectares**, passa a compreender área operacional aproximada de **26,00 hectares**, permanecendo integralmente vinculada aos limites do Processo ANM nº **870.516/2017** e às áreas descritas nos estudos técnicos aprovados.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Art. 4º

A alteração ora aprovada decorre exclusivamente da necessidade de adequação do planejamento operacional da lavra, em razão:

- I – Da evolução natural da atividade minerária;
- II – Do avanço operacional das frentes de exploração;
- III – Da continuidade do aproveitamento racional da jazida mineral;
- IV – Da compatibilização entre a área efetivamente utilizada e a área objeto do licenciamento ambiental;
- V – Da reorganização técnica das frentes de lavra do empreendimento.

Art. 5º

A presente alteração não autoriza:

- I – Exploração mineral fora dos limites estabelecidos pelo Processo ANM nº 870.516/2017;
- II – Supressão de vegetação nativa além daquela eventualmente autorizada pelos órgãos ambientais competentes;
- III – Intervenção em Área de Preservação Permanente, Reserva Legal ou demais áreas legalmente protegidas sem autorização específica;
- IV – Alteração da natureza da atividade licenciada;
- V – Aumento da capacidade operacional do empreendimento além daquela prevista nos estudos técnicos apresentados.

Art. 6º

O empreendimento deverá manter integral atendimento à legislação ambiental vigente, às Normas Reguladoras de Mineração, às medidas de controle ambiental, aos programas de monitoramento ambiental, ao Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD e às demais obrigações ambientais aplicáveis ao empreendimento.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Art. 7º

Permanecem integralmente válidas e em pleno vigor todas as condicionantes, obrigações, restrições, programas ambientais, medidas mitigadoras e medidas de controle estabelecidas na **Licença Ambiental Simplificada nº 01/2020** e em sua **Renovação**, permanecendo obrigatória sua observância durante todo o período de vigência da licença.

Art. 8º

A presente alteração **não implica emissão de nova licença ambiental, renovação de licença, prorrogação de prazo de vigência ou alteração das condicionantes anteriormente estabelecidas**, permanecendo integralmente mantidos o prazo de vigência, os efeitos jurídicos e todas as disposições constantes da Renovação da Licença Ambiental Simplificada (LS) nº 01/2020.

Art. 9º

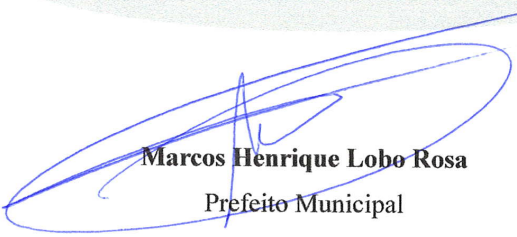
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá/BA, 23 de julho de 2026



Bruno Hiago Lima Matos

Secretário de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente



Marcos Henrique Lobo Rosa

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



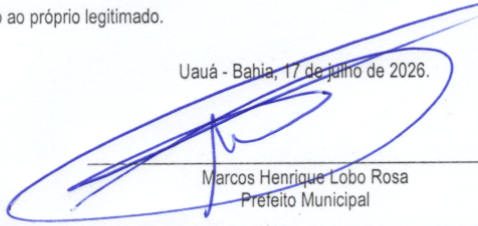
ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0023/2026

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0023/2026, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA GOMES**, brasileira, maior, capaz, divorciada, professora, RG nº 04.252.630-29 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 402.755.905-34, residente na Rua Belo Monte, nº 85, Alto do Conselheiro, município de Uauá, Estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Belo Monte, nº 85, Alto do Conselheiro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 223,11 m² (duzentos e vinte e três metros quadrados e onze decímetros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) de fundo; 21,96 m (vinte e um metros e noventa e seis centímetros) na lateral direita; e 22,10 m (vinte e dois metros e dez centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 31.780,00 (trinta e um mil e setecentos e oitenta reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 09°50'02,844" S e Longitude 39°28'51,017" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Belo Monte; Lateral Direita: Imóvel localizado na Rua Belo Monte, nº 75, Bairro Alto do Conselheiro, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.148.0150.001, de posse de MARIA MAZARELO RIBEIRO DE MORAIS; Lateral Esquerda: Imóvel localizado na Rua Belo Monte, nº 130, Bairro Alto do Conselheiro, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.148.0130.001, de posse de GEISIANE DE ALMEIDA SILVA; Fundo: Imóvel localizado na Rua Monte Alegre, nº 148, Bairro Alto do Conselheiro, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.148.0087.001, de posse de WASHINGTON SÁVIO MOREIRA DE CARVALHO; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográficas Longitude 39°28'51,017" W e Latitude 09°50'02,844" S, e coordenadas UTM N = 8.912.121,490 m e E = 446.625,840 m. Deste, segue confrontando com o Norte: imóvel localizado na Rua Belo Monte, nº 75, Bairro Alto do Conselheiro, de posse de MARIA MAZARELO RIBEIRO DE MORAIS, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.148.0150.001 (Lado Esquerdo), no azimute de 119°11'56", por uma distância de 21,96 m, até o vértice P02, de coordenadas geográficas Longitude 39°29'12,538" W e Latitude 09°50'28,111" S, e coordenadas UTM N = 8.912.112,560 m e E = 446.620,810 m. Deste, segue confrontando com o Leste: imóvel localizado na Rua Monte Alegre, nº 148, Bairro Alto do Conselheiro, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.148.0087.001, de posse de WASHINGTON SÁVIO MOREIRA DE CARVALHO (Fundo), no azimute de 209°25'24", por uma distância de 10,25 m, até o vértice P03, de coordenadas geográficas Longitude 39°29'13,167" W e Latitude 09°50'27,752" S, e coordenadas UTM N = 8.912.123,550 m e E = 446.601,630 m. Deste, segue confrontando com o Sul: imóvel localizado na Rua Belo Monte, nº 130, Bairro Alto do Conselheiro, de posse de GEISIANE DE ALMEIDA SILVA, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.148.0130.001 (Lado Direito), no azimute de 299°49'02", por uma distância de 22,10 m, até o vértice P04, de coordenadas geográficas Longitude 39°29'13,001" W e Latitude 09°50'27,471" S, e coordenadas UTM N = 8.912.132,200 m e E = 446.606,670 m. Deste, segue confrontando com o Oeste: via pública - Rua Belo Monte (Frente), no azimute de 30°12'19", por uma distância de 10,00 m, até o vértice P01, ponto inicial da descrição, fechando assim o perímetro. O perímetro totaliza 64,32 m, encerrando uma área de 223,11 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de de José Jeremias Cézar – Tec. Agrimensor (50578/TD CFT20403204381), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.01.148.0140.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 17 de julho de 2026.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito MunicipalPRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



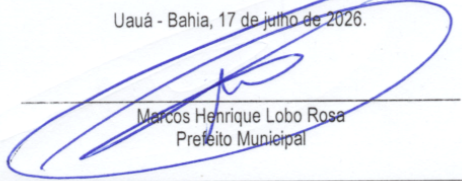
ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0020/2026

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0020/2026, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **ELIENE BARBOSA DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, casada, agricultora, RG nº 09.466.085-98 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 031.140.815-09, filha de Gonçalo Dantas Barbosa e Martinha Dantas Soares, residente na Rua Odete Gomes, s/n, Vila dos Gomes, município de Uauá, Estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Odete Gomes, nº 250, Vila dos Gomes, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Odete Gomes, nº 250, Vila dos Gomes, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 09°50'14,041089" S e Longitude 39°28'22,907246" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Odete Gomes; Lateral Direita: Imóvel localizado na Rua Odete Gomes, nº 240, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.237.0240.001, de posse de ERIVELTON RODRIGUES DE ALMEIDA; Lateral Esquerda: Imóvel localizado na Rua Odete Gomes, nº 260, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.237.0260.001, de posse de VALDETE DOS SANTOS DIAS; Fundo: Imóvel localizado na Rua Bela Vista, nº 240, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.237.0210.001, de posse de JOÃO BOSCO GONÇALVES DE JESUS; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E01, de coordenadas geográficas Longitude 39°28'22,907246" W e Latitude 09°50'14,041089" S, e coordenadas UTM N = 8.912.546,8627 m e E = 448.131,9094 m. Deste, segue confrontando com o Fundo: imóvel localizado na Rua Bela Vista, nº 210, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.237.0210.001, de posse de JOÃO BOSCO GONÇALVES DE JESUS, no azimute de 179°56'21", por uma distância de 10,00 m, até o vértice E02, de coordenadas geográficas Longitude 39°28'22,907360" W e Latitude 09°50'14,366773" S, e coordenadas UTM N = 8.912.536,8600 m e E = 448.131,9200 m. Deste, segue confrontando com o Lado Esquerdo: imóvel localizado na Rua Odete Gomes, nº 260, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.237.0260.001, de posse de VALDETE DOS SANTOS DIAS, no azimute de 268°37'06", por uma distância de 20,00 m, até o vértice E03, de coordenadas geográficas Longitude 39°28'23,563980" W e Latitude 09°50'14,381561" S, e coordenadas UTM N = 8.912.536,3776 m e E = 448.111,9205 m. Deste, segue confrontando com a Rua Odete Gomes, no azimute de 359°56'21", por uma distância de 10,00 m, até o vértice E04, de coordenadas geográficas Longitude 39°28'23,563866" W e Latitude 09°50'14,055877" S, e coordenadas UTM N = 8.912.546,3803 m e E = 448.111,9099 m. Deste, segue confrontando com o Lado Direito: imóvel localizado na Rua Odete Gomes, nº 240, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.237.0240.001, de posse de ERIVELTON RODRIGUES DE ALMEIDA, no azimute de 88°37'06", por uma distância de 20,00 m, até o vértice E01, ponto inicial da descrição, fechando assim o perímetro, onde totaliza 60,00 m, encerrando uma área de 200,00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de responsabilidade técnica de José Jeremias César – Tec. Agrimensor (50578/TD CFT0403204381), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.02.237.0250.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 17 de julho de 2026.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



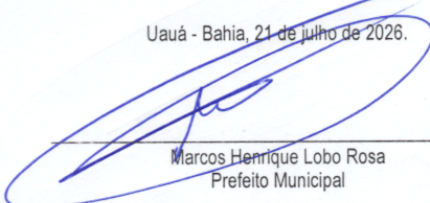
ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0025/2026

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0025/2026, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **LEANDRO DA SILVA MACÊDO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, RG nº 16.760.346-92 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 073.906.055-45, filho de José Dias Macedo e Cipriana Belizária da Silva, residente na Avenida Prefeito Pedro Ribeiro, 193, Centro, município de centro, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Projetada, nº 10, Vila dos Gomes, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 130,84 m² (cento e trinta metros quadrados e oitenta e quatro decímetros), sendo 6,00 m (seis metros) de frente; 6,01 m (seis metros e um centímetro) de fundo; 21,10 m (vinte e um metros e dez centímetros) na lateral direita; e 21,15 m (vinte e um metros e quinze centímetros) na lateral esquerda; avaliada no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 09°50'09,922" S e Longitude: 39°28'13,232"W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Projetada; Lateral Direita: Imóvel localizado em Rua Projetada, s/n, Bairro Vila dos Gomes, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse desconhecida; Lateral Esquerda: Imóvel localizado em Rua Projetada, s/n, Bairro Vila dos Gomes, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.280.0465.001, de posse de Leandro Da Silva Macêdo; Fundo: Imóvel localizado em Rua Projetada, s/n, Bairro Vila dos Gomes, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de Leandro Da Silva Macêdo; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice LM 01, de coordenadas geográficas Longitude 39°28'13,232" W e Latitude 09°50'09,922" S, e coordenadas UTM N 8.912.673,791 m e E 448.426,427 m. Deste, segue confrontando com o imóvel localizado em Imóvel localizado em Rua Projetada, s/n, Bairro Vila dos Gomes, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse desconhecida (lado direito), no azimute de 100°32'25", por uma distância de 21,90 m, até o vértice LM 02, de coordenadas geográficas Longitude 39°28'12,525" W e Latitude 09°50'10,053" S, e coordenadas UTM N 8.912.669,785 m e E 448.447,961 m. Deste, segue confrontando com o imóvel localizado em Imóvel localizado em Rua Projetada, s/n, Bairro Vila dos Gomes, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de Leandro Da Silva Macêdo (fundo), no azimute de 194°41'25", por uma distância de 6,02 m, até o vértice LM 03, de coordenadas geográficas Longitude 39°28'12,576" W e Latitude 09°50'10,243" S, e coordenadas UTM N 8.912.663,965 m e E 448.446,435 m. Deste, segue confrontando com o imóvel localizado na Imóvel localizado em Rua Projetada, s/n, Bairro Vila dos Gomes, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.280.0465.001, de posse de Leandro Da Silva Macêdo (lado esquerdo), no azimute de 280°32'25", por uma distância de 21,71 m, até o vértice LM 04, de coordenadas geográficas Longitude 39°28'13,276" W e Latitude 09°50'10,112" S, e coordenadas UTM N 8.912.667,937 m e E 448.425,093 m. Deste, segue confrontando com via pública - Rua Projetada (frente), no azimute de 12°50'26", por uma distância de 6,00 m, até o vértice LM 01, ponto inicial da descrição, fechando assim o perímetro, que totaliza 55,63 m, delimitando uma área de 130,84 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de José Jeremias Cézar – Tec. Agrimensor (50578/TD CFT20403204381), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.280.0010.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 21 de julho de 2026.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F37866E9348D63DE5A63DAC23230A2FE

Prefeitura Municipal de Uauá



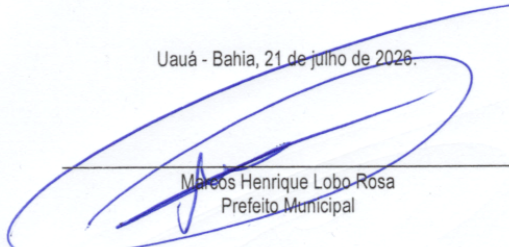
ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0024/2026

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0024/2026, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **LEANDRO DA SILVA MACÊDO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, RG nº 16.760.346-92 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 073.906.055-45, filho de José Dias Macedo e Cipriana Belizária da Silva, residente na Av. Prefeito Pedro Ribeiro, 193, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Projetada, nº 465, Vila dos Gomes, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 417,65 m² (quatrocentos e dezessete metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), sendo 24,59 m (vinte e quatro metros e cinquenta e nove centímetros) de frente; 13,40 m (treze metros e quarenta centímetros) de fundo; 21,15 m (vinte e um metros e quinze centímetros) na lateral direita; e 24,50 m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 09°50'09,947"S e Longitude: 39°28'13,184"W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Projetada; Lateral Direita: Imóvel localizado em Rua Projetada, nº 10, Vila dos Gomes, de posse de Leandro da Silva Macêdo, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.280.0010.001; Fundo: Imóvel localizado em Rua Projetada, s/n, Vila dos Gomes, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de Leandro da Silva Macêdo; Lateral Esquerda: via pública - Estrada; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice LM01, de coordenadas geográficas Longitude 39°28'13,184" W e Latitude 09°50'09,947" S, e coordenadas UTM N 8.912.673,006 m e E 448.427,903 m. Deste, segue confrontando com o imóvel localizado em Rua Projetada, nº 10, Bairro Vila dos Gomes, de posse de Leandro da Silva Macêdo, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.280.0010.001 (lado direito), no azimute de 102°35'35", por uma distância de 21,15 m, até o vértice LM02, de coordenadas geográficas Longitude 39°28'12,506" W e Latitude 09°50'10,099" S, e coordenadas UTM N 8.912.668,395 m e E 448.448,544 m. Deste, segue confrontando com o imóvel localizado em Rua Projetada, s/n, Bairro Vila dos Gomes, de posse de Leandro da Silva Macêdo (fundo), no azimute de 190°21'19", por uma distância de 14,16 m, até o vértice LM03, de coordenadas geográficas Longitude 39°28'12,591" W e Latitude 09°50'10,552" S, e coordenadas UTM N 8.912.654,462 m e E 448.445,998 m. Deste, segue confrontando com o imóvel localizado na via pública – estrada (lado esquerdo), no azimute de 257°03'34", por uma distância de 24,22 m, até o vértice LM04, de coordenadas geográficas Longitude 39°28'13,366" W e Latitude 09°50'10,728" S, e coordenadas UTM N 8.912.649,037 m e E 448.422,390 m. Deste, segue confrontando com via pública - Rua Projetada (frente), no azimute de 12°57'12", por uma distância de 24,59 m, até o vértice LM01, ponto inicial da descrição, fechando assim o perímetro, que totaliza 84,12 m, delimitando uma área de 418,65 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de José Jeremias César – Tec. Agrimensor (50578/TD CFT20403204381), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.02.280.0465.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 21 de julho de 2026.



Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F37866E9348D63DE5A63DAC23230A2FE

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

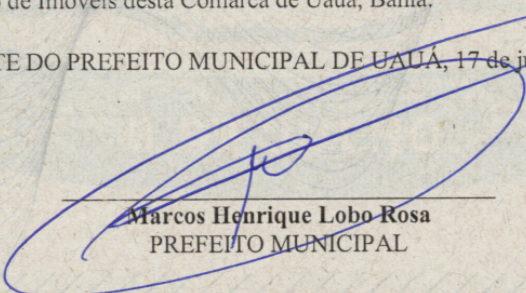
ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0023/2026

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 0023/2026, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA GOMES**, brasileira, maior, capaz, divorciada, professora, RG nº 04.252.630-29 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 402.755.905-34, residente na Rua Belo Monte, nº 85, Alto do Conselheiro, município de Uauá, Estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Belo Monte, nº 85, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.148.0140.001 e área total de 223,11 m² (duzentos e vinte e três metros quadrados e onze décimos quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros) de fundo; 21,96 m (vinte e um metros e noventa e seis centímetros) na lateral direita; e 22,10 m (vinte e dois metros e dez centímetros) na lateral esquerda; avaliada no valor de R\$ 31.780,00 (trinta e um mil e setecentos e oitenta reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 09°50'02,844" S e Longitude: 39°28'51,017" W; com limites e confrontações seguintes: Lateral Direita: Imóvel localizado na Rua Belo Monte, nº 75, Bairro Alto do Conselheiro, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.148.0150.001, de posse de Maria Mazarelo Ribeiro De Moraes; Lateral Esquerda: Imóvel localizado na Rua Belo Monte, nº 130, Bairro Alto do Conselheiro, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.148.0130.001, de posse de Geisiane De Almeida Silva; Frente: via pública - Rua Belo Monte; e Fundo: Imóvel localizado na Rua Monte Alegre, nº 148, Bairro Alto do Conselheiro, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.148.0087.001, de posse de Washington Sávio Moreira De Carvalho. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, às fls. 76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 17 de julho de 2026.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {2CFCC3EB-89C9-488B-8AF0-CE38CFA0244C}

Prefeitura Municipal de Uauá



RESP. TÉCNICO
JOSE JEREMIAS CEZAR
CRT N7350578/BA

JUCEZAR
CORRETO DE IMOVES
CRECI Nº 15.922



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB. Nº 01.01.148.0140.001

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário(A):	MARIA DE FATIMA DE SOUZA GOMES	CPF Nº 402.755.905-34
Propriedade:	Terreno	Área (m2): 223,11
Município/Uf:	Uauá-Bahia	Perímetro (m): 64,32
Endereço:	Rua Belo Monte, 85	Bairro: Alto do Conselheiro

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DE QUEM OLHA DA RUA PARA IMÓVEL

NORTE - Imóvel localizado Rua Belo Monte nº 75, Bairro Alto do Conselheiro, de posse de Maria Mazarelo Ribeiro de Moraes, com Inscrição Imobiliária municipal nº 01.01.148.0150.001, (**Lado Esquerdo**).

LESTE - Imóvel localizado Rua Monte Alegre nº 148, Bairro Alto do Conselheiro, com Inscrição Imobiliária municipal nº 01.01.148.0087.001, de posse de Washington Sávio Moreira de Carvalho, (**Fundo**).

SUL - Imóvel localizado Rua Belo Monte nº 130, Bairro Alto do Conselheiro de posse de Geisiane de Almeida Silva, com Inscrição Imobiliária municipal nº 01.01.148.0130.001, (**Lado Direito**),

OESTE - Rua Belo Monte, Bairro Alto do Conselheiro.

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas em Longitude 39°28'51,017"W, Latitude 09°50'02,844"S e coordenadas em UTM N 8.912.121,490m e E 446.625,840m, deste, segue confrontando com **NORTE** - Imóvel localizado Rua Belo Monte nº 75, Bairro Alto do Conselheiro, de posse de **Maria Mazarelo Ribeiro de Moraes**, com Inscrição Imobiliária municipal nº 01.01.148.0150.001, (**Lado Esquerdo**), no azimuth de 119°11'56", na distância de 21,96 m; até o vértice **P02**, de coordenadas em Longitude 39°29'12,538"W, Latitude 09°50'28,111"S e coordenadas em UTM N 8.912.112,560m e E 446.620,810m; deste segue confrontando com **LESTE** - Imóvel localizado Rua Monte Alegre nº 148, Bairro Alto do Conselheiro, com Inscrição Imobiliária municipal nº 01.01.148.0087.001, de posse de **Washington Sávio Moreira de Carvalho**, (**Fundo**), o azimuth de 209°25'24", na distância de 10,25 m; até o vértice **P03**, de coordenadas em Longitude 39°29'13,167"W, Latitude 09°50'27,752"S e coordenadas em UTM N 8.912.123,550m e E 446.601,630m, deste, segue confrontando com **SUL** - Imóvel localizado Rua Belo Monte nº 130, Bairro Alto do Conselheiro de posse de **Geisiane de Almeida Silva**, com Inscrição Imobiliária municipal nº 01.01.148.0130.001, (**Lado Direito**), no azimuth de 299°49'02", na distância de 22,10 m; até o vértice **P04**, de coordenadas em Longitude 39°29'13,001"W, Latitude 09°50'27,471"S e coordenadas em UTM N 8.912.132,200m e E 446.606,670m, deste segue confrontando com **OESTE** - Imóvel localizado Rua Belo Monte (**Frente**), no azimuth de 30°12'19", na distância de 10,00 m, até o vértice **P01**, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o **perímetro de 64,32 m**, determinando a **área total 223,11 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, **fuso -24**, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.


José Jeremias Cezar
CRT:08397350578-BA
CFT nº 2605790311

engcezaragrimensura@gmail.com
(74)99981-9726(71)98238-7770

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Título:
Levantamento Planialtimétrico Cadastral

Folha:
01

Objetivo:
GEORREFERENCIADA

Município:
UAUÁ - BAHIA

Proprietário(a):
MARIA DE FATIMA DE SOUZA GOMES

Imóvel:
RUA BELO MONTE, 85 BAIRRO, ALTO DO CONSELHEIRO

Escala:
1 / 200

Área Total:
223,11m²

Perímetro:
64,32m

Matrícula:
Matrícula

Data:
01/03/2026

Situação:


Proprietário(a):
Maria de Fátima de Souza Gomes
MARIA DE FATIMA DE SOUZA GOMES
CPF: 402.755.905-34

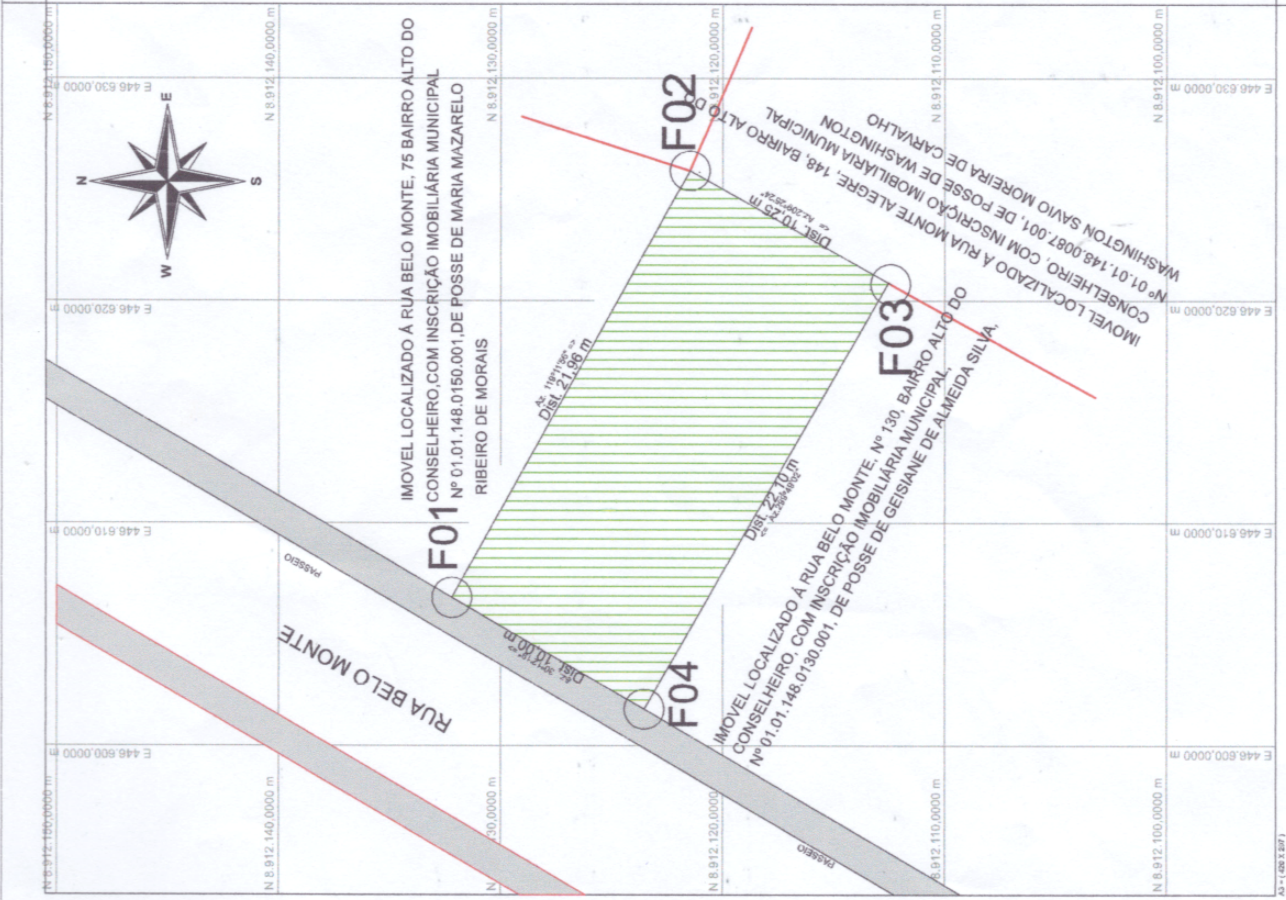
Resp. Técnico(a):
Eng.º Carlos Roberto de Souza Gomes
CARLOS ROBERTO DE SOUZA GOMES
CRT Nº 083.250578/BA,
CFT Nº 2005790311
(74)99891-9726
engcarlosroberto@gmail.com

Quadro de Áreas:

Ord.	Parcela	Coord. NUT	Coord. E (x)	Coord. S (y)	Coord. O (z)	Área (m²)	Perímetro (m)	Observações
1	F01	8.912.120.0000	446.620.0000	119.1130	21.00	0.99995528	39,7272	39,7272
2	F02	8.912.120.0000	446.620.0000	119.1130	21.00	0.99995528	39,7272	39,7272
3	F03	8.912.120.0000	446.620.0000	119.1130	21.00	0.99995528	39,7272	39,7272
4	F04	8.912.120.0000	446.620.0000	119.1130	21.00	0.99995528	39,7272	39,7272

Área: 223,11 m²
Perímetro: 64,32 m

Aprovações:



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0020/2026

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 0020/2026, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **ELIENE BARBOSA DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, casada, agricultora, RG nº 09.466.085-98 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 031.140.815-09, residente na Rua Odete Gomes, s/n, Vila dos Gomes, município de Uauá, Estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Odete Gomes, nº 250, Vila dos Gomes, nesta cidade de Uauá, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.237.0250.001 e área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; avaliada no valor de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 09°50'14,041089" S e Longitude: 39°28'22,907246" W; com limites e confrontações seguintes: Lateral Direita: Imóvel localizado na Rua Odete Gomes, nº 240, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.237.0240.001, de posse de Erivelton Rodrigues De Almeida; Lateral Esquerda: Imóvel localizado na Rua Odete Gomes, nº 260, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.237.0260.001, de posse de Valdete Dos Santos Dias; Frente: via pública - Rua Odete Gomes; e Fundo: Imóvel localizado na Rua Bela Vista, nº 240, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.237.0210.001, de posse de João Bosco Gonçalves De Jesus. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, às fls. 76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 17 de julho de 2026.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {AA199392-BB52-4A80-B9ED-5B97B36585CE}

Prefeitura Municipal de Uauá



RESP. TÉCNICO
JOSE JEREMIAS CEZAR
CRT N7350578/BA

JUCEZAR
CORRETO DE IMOVEIS
CRECI Nº 15.922



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB. Nº 01.02.237.0250.001

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário(A): **ELIENE BARBOSA DE SOUZA**
Propriedade: Terreno
Município/Uf: Uauá-Bahia
Endereço: Rua Odete Gomes, nº 250

CPF Nº **031.140.815-09**
Área (m²): **200,00**
Perímetro (m): **60,00**
Bairro: Vila dos Gomes

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DE QUEM OLHA DA RUA PARA IMÓVEL

FRENTE - Rua Odete Gomes,

LADO DIREITO - Imóvel localizado na Rua Odete Gomes nº 260, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária Municipal nº **01.02.237.0260.001**, de posse de VALDETE DOS SANTOS DIAS.

LADO ESQUERDO - Imóvel localizado na Rua Odete Gomes nº 240, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária Municipal nº **01.02.237.0240.001**, de posse de ERIVELTON RODRIGUES DE ALMEIDA.

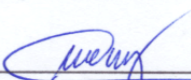
FUNDO - Imóvel localizado na Rua Bela Vista nº 240, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária Municipal nº **01.02.237.0210.001**, de posse de JOÃO BOSCO GONÇALVES DE JESUS.

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E01**, de coordenadas em Longitude **39°28'22,907246"W**, Latitude **09°50'14,041089"S** e coordenadas em UTM N **8.912.546,8627m** e E **448.131,9094m**, deste, segue confrontando **FUNDO** - Imóvel localizado na Rua Bela Vista nº 210, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária Municipal nº **01.02.237.0210.001**, de posse de JOÃO BOSCO GONÇALVES DE JESUS, no azimute de **179°56'21"**, na distância de **10,00 m**; até o vértice **E02**, de coordenadas em Longitude **39°28'22,907360"W**, Latitude **09°50'14,366773"S** e coordenadas em UTM N **8.912.536,8600m** e E **448.131,9200m**, deste, segue confrontando **LADO DIREITO** - Imóvel localizado na Rua Odete Gomes nº 260, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária Municipal nº **01.02.237.0260.001**, de posse de VALDETE DOS SANTOS DIAS, no azimute de **268°37'06"**, na distância de **20,00 m**; até o vértice **E03**, de coordenadas em Longitude **39°28'23,563980"W**, Latitude **09°50'14,381561"S** e coordenadas em UTM N **8.912.536,3776m** e E **448.111,9205m**, deste, segue confrontando com RUA ODETE GOMES, no azimute de **359°56'21"**, na distância de **10,003 m**; até o vértice **E04**, de coordenadas em Longitude **39°28'23,563866"W**, Latitude **09°50'14,055877"S** e coordenadas em UTM N **8.912.546,3803m** e E **448.111,9099m**, deste, segue confrontando **LADO ESQUERDO** - Imóvel localizado na Rua Odete Gomes nº 240, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária Municipal nº **01.02.237.0240.001**, de posse de ERIVELTON RODRIGUES DE ALMEIDA, no azimute de **88°37'06"**, na distância de **20,005 m**, até o vértice **E01**, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o **perímetro de 60,00 m**, determinando a **área total de 200,00 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.


José Jeremias Cezar
CRT:97350578-BA
CFT nº 2605407332

engcezaragrimensura@gmail.com
(74)99981-9726(71)98238-7770

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Título:
Levantamento Planialtimétrico Cadastral

Folha:
01

Objetivo:
**GEORREFERENCIADA
PARA FINS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Município:
UAUÁ - BAHIA

Proprietários:
ELIENE BARBOSA DE SOUZA

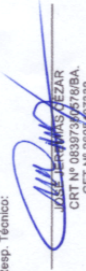
Imóvel:
RUA ODETE GOMES S/N, BAIRRO VILA DOS GOMES

Escala:
1 / 200

Data:
17/12/2025

Situação:


Proprietários:
ELIENE BARBOSA DE SOUZA
CPF: 031.140.115-08

Resp. Técnico:

ELIENE BARBOSA DE SOUZA
CRT Nº 083973/0476/BA,
CFT Nº 260.407332
(74)99981-9726
engcezaragimena@gmail.com

Quadro de Áreas:

Q	Área	Coord. NVO	Coord. EVO	Área	Distância	Perímetro	Longitudo	Latitude
C01	001	8.912.536.850	448.131.920	179°58'21"	10,00 m	0.99983329	09°50'14.360773S	39°28'22.607240W
C02	002	8.912.536.378	448.111.921	200°37'08"	20,00 m	0.99983331	09°50'14.381191S	39°28'23.563960W
C03	003	8.912.546.350	448.111.910	159°58'21"	10,00 m	0.99983331	09°50'14.055877S	39°28'23.563960W
C04	004	8.912.546.883	448.131.909	88°37'08"	20,00 m	0.99983329	09°50'14.041088S	39°28'22.607240W

Área: 200,00 m² Perímetro: 80,00 m

Aprovações:



IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ODETE GOMES, 240, BAIRRO VILA DOS GOMES, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.237.0240.001, DE POSSE DE ERIVELTON RODRIGUES DE ALMEIDA

A01

IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ODETE GOMES, 260, BAIRRO VILA DOS GOMES, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.237.0260.001, DE POSSE DE VALDETE DOS SANTOS DIAS

A02

IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ODETE GOMES, 240, BAIRRO VILA DOS GOMES, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.237.0250.001, DE POSSE DE JOÃO BOSCO GONÇALVES DE JESUS

A03

IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ODETE GOMES, 240, BAIRRO VILA DOS GOMES, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.237.0240.001, DE POSSE DE ERIVELTON RODRIGUES DE ALMEIDA

A04

RUA ODETE GOMES

Coordenadas: N 8.912.530.000 m, E 448.110.000 m, E 448.120.000 m, E 448.130.000 m, E 448.140.000 m, N 8.912.540.000 m, N 8.912.550.000 m, N 8.912.560.000 m, N 8.912.570.000 m

Área: 200,00 m² Perímetro: 80,00 m

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F37866E9348D63DE5A63DAC23230A2FE

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0025/2026

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 0025/2026, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **LEANDRO DA SILVA MACÊDO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, RG nº 16.760.346-92 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 073.906.055-45, residente na Av. Prefeito Pedro Ribeiro, nº 193, Centro, município de Uauá, Estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Projetada, nº 10, Vila dos Gomes, nesta cidade de Uauá, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.280.0010.001 e área total de 130,84 m² (cento e trinta metros quadrados e oitenta e quatro decímetros), sendo 6,00 m (seis metros) de frente; 6,01 m (seis metros e um centímetro) de fundo; 21,10 m (vinte e um metros e dez centímetros) na lateral direita; e 21,15 m (vinte e um metros e quinze centímetros) na lateral esquerda; avaliada no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 09°50'09,922"S e Longitude: 39°28'13,232"W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Projetada; Lateral Direita: Imóvel localizado em Rua Projetada, s/n, Bairro Vila dos Gomes, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse desconhecida; Lateral Esquerda: Imóvel localizado em Rua Projetada, s/n, Bairro Vila dos Gomes, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.280.0465.001, de posse de Leandro Da Silva Macêdo; Fundo: Imóvel localizado em Rua Projetada, s/n, Bairro Vila dos Gomes, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de Leandro Da Silva Macêdo. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, às fls. 76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 17 de julho de 2026.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {4607D5A4-EC3C-4500-8031-4A179BBCFCD4}

Prefeitura Municipal de Uauá



RESP. TÉCNICO
JOSE JEREMIAS CEZAR
CRT Nº7350578/BA

JUCEZAR
CORRETO DE IMOVEIS
CRECI Nº 15.922



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB. Nº 01.02.280.0010.001

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário(A): **LEANDRO DA SILVA MACÊDO**
Propriedade: Terreno
Município/Uf: Uauá-Bahia
Endereço: Rua Projetada sem Pavimentação, 10,

CPF Nº **073.906.055-45**
Área (m²): **130,84**
Perímetro (m): **55,63**
Bairro: **VILA DOS GOMES**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DE QUEM OLHA DA RUA PARA IMÓVEL

NORTE - Imóvel localizado Rua Projetada sem Pavimentação s/n, Bairro Vila dos Gomes, sem Inscrição Imobiliária Municipal de posse desconhecida, (**Lado Esquerdo**).

LESTE - Imóvel localizado Rua Projetada sem Pavimentação s/n, Bairro Vila dos Gomes, sem Inscrição Imobiliária Municipal de posse de posse LEANDRO DA SILVA MACÊDO, (**Fundo**).

SUL - Imóvel localizado Rua Projetada sem Pavimentação, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.280.0465.001, de posse de LEANDRO DA SILVA MACÊDO, (**Lado Direito**),

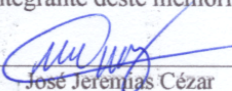
OESTE - Rua Projetada sem Pavimentação, Bairro Vila dos Gomes. (**Frente**),

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **LM 01**, de coordenadas em Longitude **39°28'13,232"W**, Latitude **09°50'09,922"S** e coordenadas em UTM N **8.912.673,791m** e E **448.426,427m**, deste, segue confrontando com **NORTE** - Imóvel localizado Rua Projetada sem Pavimentação s/n, Bairro Vila dos Gomes, sem Inscrição Imobiliária Municipal de posse desconhecida, (**Lado Esquerdo**), no azimute de **100°32'25"**, na distância de **21,90 m**; até o vértice **LM 02**, de coordenadas em Longitude **39°28'12,525"W**, Latitude **09°50'10,053"S** e coordenadas em UTM N **8.912.669,785m** e E **448.447,961m**, deste, segue confrontando com **LESTE** - Imóvel localizado Rua Projetada sem Pavimentação s/n, Bairro Vila dos Gomes, sem Inscrição Imobiliária Municipal de posse de LEANDRO DA SILVA MACÊDO, (**Fundo**), no azimute de **194°41'25"**, na distância de **6,02 m**; até o vértice **LM 03**, de coordenadas em Longitude **39°28'12,576"W**, Latitude **09°50'10,243"S** e coordenadas em UTM N **8.912.663,965m** e E **448.446,435m**, deste, segue confrontando com **SUL** - Imóvel localizado Rua Projetada sem Pavimentação, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.280.0465.001, de posse de LEANDRO DA SILVA MACÊDO, (**Lado Direito**), no azimute de **280°32'25"**, na distância de **21,71 m**; até o vértice **LM 04**, de coordenadas em Longitude **39°28'13,276"W**, Latitude **09°50'10,112"S** e coordenadas em UTM N **8.912.667,937m** e E **448.425,093m**, no azimute de **12°50'26"**, na distância de **6,00 m**, deste, segue confrontando com **OESTE** - Rua Projetada sem Pavimentação, Bairro Vila dos Gomes. (**Frente**), até o vértice **LM 01**, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o **perímetro de 55,63 m**, determinando a **área total de 130,84 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como **Datum o SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.


José Jeremias Cezar
CRT:08397350578-BA
CFT nº 2605858959
SUBST. 2605852790

engcezaragrimensura@gmail.com
(74)99981-9726(71)98238-7770

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0024/2026

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 0024/2026, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **LEANDRO DA SILVA MACÊDO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, RG nº 16.760.346-92 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 073.906.055-45, residente na Avenida Prefeito Pedro Ribeiro, nº 193, Centro, município de Uauá, Estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada em Rua Projetada, nº 465, Vila dos Gomes, nesta cidade de Uauá, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.280.0465.001 e área total de 417,65 m² (quatrocentos e dezessete metros quadrados e sessenta e cinco décimos quadrados), sendo 24,59 m (vinte e quatro metros e cinquenta e nove centímetros) de frente; 13,40 m (treze metros e quarenta centímetros) de fundo; 21,15 m (vinte e um metros e quinze centímetros) na lateral direita; e 24,50 m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) na lateral esquerda; avaliada no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 09°50'09,947"S e Longitude: 39°28'13,184"W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Projetada; Lateral Direita: Imóvel localizado em Rua Projetada, nº 10, Vila dos Gomes, de posse de Leandro da Silva Macêdo, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.280.0010.001; Fundo: Imóvel localizado em Rua Projetada, s/n, Vila dos Gomes, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de Leandro da Silva Macêdo; Lateral Esquerda: via pública - Estrada. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, às fls. 76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 21 de julho de 2026.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {ACA9A829-B0E6-4F72-A547-C904F1BA72BB}

Prefeitura Municipal de Uauá



RESP. TÉCNICO
JOSE JEREMIAS CEZAR
CRT N7350578/BA

JUCEZAR
CORRETO DE IMOVES
CRECI Nº 15.922



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB. Nº 01.02.280.0465.001

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário(A): **LEANDRO DA SILVA MACÊDO**
Propriedade: Terreno
Município/Uf: Uauá-Bahia
Endereço: Rua Projetada sem Pavimentação, 465

CPF Nº 073.906.055-45
Área (m2): **417,65**
Perímetro (m): **84,13**
Bairro: VILA DOS GOMES

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DE QUEM OLHA DA RUA PARA IMÓVEL

NORTE - Imóvel localizado Rua Projetada sem Pavimentação nº 10, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária municipal nº **01.02.280.0010.001**, de posse de Leandro da Silva Macêdo, (**Lado Esquerdo**).

LESTE - Imóvel localizado Rua Projetada sem Pavimentação s/n, Bairro Vila dos Gomes, sem Inscrição Imobiliária municipal de posse de Leandro Da Silva Macêdo, (**Fundo**).

SUL - Imóvel localizado Estrada para Fazenda, Bairro Vila dos Gomes, (**Lado Direito**),

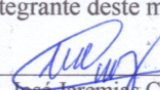
OESTE - Rua Projetada sem Pavimentação, Bairro Vila dos Gomes. (**Frente**).

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **LM01**, de coordenadas em Longitude **39°28'13,184"W**, Latitude **09°50'09,947"S** e coordenadas em UTM N **8.912.673,006m** e E **448.427,903m**, deste, segue confrontando com **NORTE** - Imóvel localizado Rua Projetada sem Pavimentação nº 10, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária municipal nº **01.02.280.0010.001**, de posse de Leandro da Silva Macêdo, (**Lado Esquerdo**), no azimuth de **102°35'35"**, na distância de **21,15 m**; até o vértice **LM02**, de coordenadas em Longitude **39°28'12,506"W**, Latitude **09°50'10,099"S** e coordenadas em UTM N **8.912.668,395m** e E **448.448,544m**, deste, segue confrontando com **LESTE** - Imóvel localizado Rua Projetada sem Pavimentação s/n, Bairro Vila dos Gomes, sem Inscrição Imobiliária municipal de posse de Leandro Da Silva Macêdo, (**Fundo**), no azimuth de **190°21'19"**, na distância de **14,16 m**; até o vértice **LM03**, de coordenadas em Longitude **39°28'12,591"W**, Latitude **09°50'10,552"S** e coordenadas em UTM N **8.912.654,462m** e E **448.445,998m**, deste, segue confrontando com **SUL** - Imóvel localizado Estrada para Fazenda, Bairro Vila dos Gomes, (**Lado Direito**), no azimuth de **257°03'34"**, na distância de **24,22 m**; até o vértice **LM04**, de coordenadas em Longitude **39°28'13,366"W**, Latitude **09°50'10,728"S** e coordenadas em UTM N **8.912.649,037m** e E **448.422,390m**, deste, segue confrontando com **OESTE** - Rua Projetada sem Pavimentação, Bairro Vila dos Gomes. (**Frente**), no azimuth de **12°57'12"**, na distância de **24,59 m**, até o vértice **LM01**, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o **perímetro de 84,12 m**, determinando a **área total de 418,65 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.


José Jeremias Cezar
CRT nº 08397350578-BA
CFT nº 2605862684
CFTnº 2605854143

engcezaragrimensura@gmail.com
(74)99981-9726(71)98238-7770

Prefeitura Municipal de Uauá

Título:

Levantamento Planialtimétrico Cadastral

Folha:

01

Objetivo:

GEORREFERENCIADA

Município:

UAUÁ - BAHIA

Proprietário(a):

LEANDRO DA SILVA MACÊDO

Imóvel:

RUA PROJETADA SEM PAVIMENTAÇÃO Nº 465, BARRIO VILA DOS GOMES, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.280.0465.001,

Escala:

1 / 200

Área Total:

417,65 m²

Perímetro:

84,13m

Matrícula:

Matrícula

Data:

02/04/2026

Situação:



Proprietário(a):

LEANDRO DA SILVA MACÊDO
CPF: 073.906.055-45

Resp. Técnica(a):

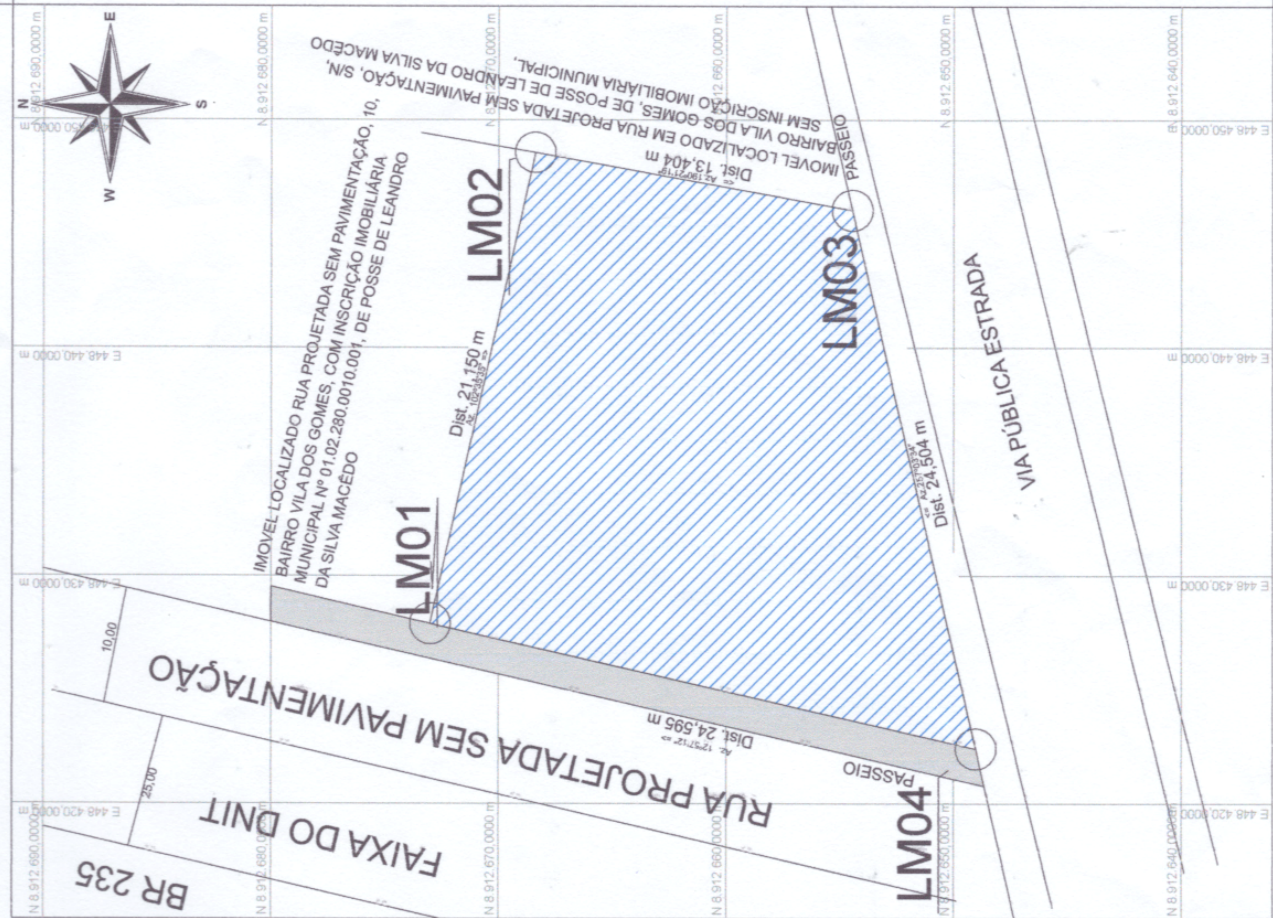
JOSE JEREMIAS DE JAR
CRT Nº 0839735057A/BA
CFT Nº 2005692684
SUBST. 2005654143
(74) 96681-9726
engcazaragrimensura@gmail.com

Quadro de Áreas:

LEANDRO DA SILVA MACÊDO			
Ord.	Área	Coord. X	Coord. Y
1	417,65	21.150	13.404
2	417,65	21.150	13.404
3	417,65	21.150	13.404
4	417,65	21.150	13.404
5	417,65	21.150	13.404
6	417,65	21.150	13.404
7	417,65	21.150	13.404
8	417,65	21.150	13.404
9	417,65	21.150	13.404
10	417,65	21.150	13.404
11	417,65	21.150	13.404
12	417,65	21.150	13.404
13	417,65	21.150	13.404
14	417,65	21.150	13.404
15	417,65	21.150	13.404
16	417,65	21.150	13.404
17	417,65	21.150	13.404
18	417,65	21.150	13.404
19	417,65	21.150	13.404
20	417,65	21.150	13.404
21	417,65	21.150	13.404
22	417,65	21.150	13.404
23	417,65	21.150	13.404
24	417,65	21.150	13.404
25	417,65	21.150	13.404
26	417,65	21.150	13.404
27	417,65	21.150	13.404
28	417,65	21.150	13.404
29	417,65	21.150	13.404
30	417,65	21.150	13.404
31	417,65	21.150	13.404
32	417,65	21.150	13.404
33	417,65	21.150	13.404
34	417,65	21.150	13.404
35	417,65	21.150	13.404
36	417,65	21.150	13.404
37	417,65	21.150	13.404
38	417,65	21.150	13.404
39	417,65	21.150	13.404
40	417,65	21.150	13.404
41	417,65	21.150	13.404
42	417,65	21.150	13.404
43	417,65	21.150	13.404
44	417,65	21.150	13.404
45	417,65	21.150	13.404
46	417,65	21.150	13.404
47	417,65	21.150	13.404
48	417,65	21.150	13.404
49	417,65	21.150	13.404
50	417,65	21.150	13.404
51	417,65	21.150	13.404
52	417,65	21.150	13.404
53	417,65	21.150	13.404
54	417,65	21.150	13.404
55	417,65	21.150	13.404
56	417,65	21.150	13.404
57	417,65	21.150	13.404
58	417,65	21.150	13.404
59	417,65	21.150	13.404
60	417,65	21.150	13.404
61	417,65	21.150	13.404
62	417,65	21.150	13.404
63	417,65	21.150	13.404
64	417,65	21.150	13.404
65	417,65	21.150	13.404
66	417,65	21.150	13.404
67	417,65	21.150	13.404
68	417,65	21.150	13.404
69	417,65	21.150	13.404
70	417,65	21.150	13.404
71	417,65	21.150	13.404
72	417,65	21.150	13.404
73	417,65	21.150	13.404
74	417,65	21.150	13.404
75	417,65	21.150	13.404
76	417,65	21.150	13.404
77	417,65	21.150	13.404
78	417,65	21.150	13.404
79	417,65	21.150	13.404
80	417,65	21.150	13.404
81	417,65	21.150	13.404
82	417,65	21.150	13.404
83	417,65	21.150	13.404
84	417,65	21.150	13.404
85	417,65	21.150	13.404
86	417,65	21.150	13.404
87	417,65	21.150	13.404
88	417,65	21.150	13.404
89	417,65	21.150	13.404
90	417,65	21.150	13.404
91	417,65	21.150	13.404
92	417,65	21.150	13.404
93	417,65	21.150	13.404
94	417,65	21.150	13.404
95	417,65	21.150	13.404
96	417,65	21.150	13.404
97	417,65	21.150	13.404
98	417,65	21.150	13.404
99	417,65	21.150	13.404
100	417,65	21.150	13.404

Área: 417,651 m²
Perímetro: 84,133 m

Aprovações:



Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 141 DE 21 DE JULHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 757 de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.982 de 22 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0901 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 17050000 - Material de Consumo	0,00	2.700,00
3.3.90.39.00 / 17050000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00	0,00
Total por Modalidade:	2.700,00	2.700,00
Total por Ação:	2.700,00	2.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.700,00	2.700,00
1001 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.025,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	13.025,00
Total por Modalidade:	13.025,00	13.025,00
Total por Ação:	13.025,00	13.025,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.025,00	13.025,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	25.725,00	25.725,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 21 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 21 de julho de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 142 DE 21 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 130.961,04 (Cento e trinta mil e novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 765 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$130.961,04 (Cento e trinta mil e novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			4.102,69
3.3.90.39.00 / 16003120 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			56.558,35
	Total por Ação:		60.661,04
2.023 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB			
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12.100,00
	Total por Ação:		12.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:		72.761,04
1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo			42.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			16.200,00
	Total por Ação:		58.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:		58.200,00
	Total Suplementado:		130.961,04

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado			72.761,04
	Total por Ação:		72.761,04
	Total por Unidade Orçamentária:		72.761,04

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.200,00
Total por Ação:	58.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	58.200,00
Total Anulado:	130.961,04

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 21 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 21 de julho de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34